

AEM 1742
CE 83
AAG
CARTAXO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 82



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e
noventa, nesta villa de Cantaxo
 e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José
Bento da Costa, presidente da comissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
 um deputado pelo circulo numero oventa e tres, á qual se procedeu no
 dia trinta do mez de março, e estando presentes os cidadãos

José d' Oliveira de Avelãs e Antonio Gomes
da Silva Junior, portadores da acta original
 da assembleia eleitoral de Cantaxo, Joaquim
das Dores Brito Junior e Hermenegildo Elar-
ques de Almeida, portadores da acta origi-
 nal da assembleia de Vallada, Pedro Gas-
par Esperanca e Joaquim Henriques d' Almei-
da, portadores da acta original da assem-
 bleia de Pinheiro, cheamus José de Aguiar
e José Antonio dos Santos, portadores da
 acta original da assembleia de São João
 da Ribeira, cheamus da Costa Diversa e Jo-
aquim Antonio da Silva, portadores da
 acta original da assembleia de Almonster

assim como se achava presente o administrador do concelho Hypolito de Fontes Pe-
reira do Lago, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
 dãos Joaquim Henriques d' Almeida e Antonio
Gomes da Silva Junior, para secretarios os
 cidadãos José d' Oliveira de Avelãs e Hermenegildo

Chaquês de Chiranda e para supplentes
os cidadãos Joaquim dos Reis Brito Junior e José
Antônio do Santo.

, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^o
e 2.^o do artigo 77.^o do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^o do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^o

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos José Antônio do
Santo, Pedro Gaspar Esperança e Joaquim Henriques
D'Almeida e para a segunda os cidadãos Antônio Gomes da Silva Ju-
nior, Joaquim dos Reis Brito Junior e Hermenegildo Cha-
quês de Chiranda.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preceituado no artigo 83.^o do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^o do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil trezentos e
vinte e dois, tendo sido annullada das fronteiras e seis
listas e havido onze brancos, sendo por isso o numero real dos votantes de qua-
tro mil duzentos e setenta e cinco; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Cherriano Cyrillo de Carvalho com tres mil
seis e cinco e cinco votos, Bernardus Pereira Pinhei-
ro com cento e setenta e sete votos, Caetano
Pereira Sanchez de Castro com cento e sessen-
ta e dois, Luis Gonzaga do Reis Fergal com
cento e cinquenta e oito votos, Guitherrmino
Augusto de Barros com cento e tres votos,
Julio Carlos D'Almeida e Sousa com vinte e
sete votos, Adriano Emilio de Sousa Mendes
Local com sesses e seis votos, Joaquim Pedro de
Oliveira Martins com cinco votos, José

Castro

Almeida

Silva
Machado
Almeida
Brito
Santo

Maria S'Alpina Cerqueira Borges Cabral em
 cinco votos, Christino d'Albis Andrade em
 quatro votos, Antonio Mendes Pedro em
 um voto, Antonio Pereira Sanchez de Castro
 em um voto, Marcelino Antonio da Silva
 Marques em um voto, apresentando neste
 sentido o seu parecer que foi approved.

Reconhecido por este resultado que o
 cidadão mais votado foi Maximiano
 Cyrillo de Carvalho, o presidente o pro-
 clama em voz alta eleito deputado pelo
 circulo numero oitenta e tres, mandan-
 do publicar o seu nome por edital
 na porta da assembleia, tendo-se previa-
 mente verificada a circumstancia de
 constar pelos actas de todo o circulo
 que os electores d'elle outorgaram aos
 cidadãos que foram eleitos os poderes
 determinados no numero quinto do
 artigo oitenta e seis do supradito decre-
 to. E dando-se cumprimento
 a disposições dos artigos 92.º e 93.º do refe-
 rido decreto, houve-se por dissolvida
 a assembleia. Do que tudo para
 constar se lavrou a presente acta
 que eu, José d'Almeida Machado, prehu-
 chi e assigno em todos os lugares da
 mesa.

José Bento de Castro
 Joaquim Rodrigues d'Almeida
 Antonio João da Silva Junior
 José d'Almeida Machado
 Hermengildo Marques de Almeida
 Joaquim dos Paes Brito Junior
 José Antonio dos Santos
 Foi presente. Hypolito de Fontes Pereira de Lima